



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 019 DE 23 DE março DE 2.004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 129 Livro 16 Folha 019 Data 23/03/04
Horas 16:50
Ossauza
FUNCIONÁRIO

A Mensagem em apreço encaminha para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, objetivando o recebimento de uma área de terras de propriedade do Sr. **NIVALDO PERES DE FARIAS**.

O recebimento em doação da área vem atender aos anseios da comunidade do Loteamento Zeca Ribeiro, onde poderá requerer junto a esta Prefeitura a regularização de seus imóveis através da expedição dos respectivos Títulos de Propriedade.

Os moradores, através de várias solicitações junto a Municipalidade serão os grandes beneficiados com esta medida, há muito tão esperada, uma vez que a Prefeitura Municipal nada até então, poderia fazer, em razão do Loteamento pertencer a terceiros.

De modo que entendemos ser do interesse público o recebimento da referida doação, por se tratar de uma destinação especial e necessária para a população local e assim, auxiliando no desenvolvimento do município.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 23 de março de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23/03/04



ESTADO DE MATO GROSSO

2

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 23 DE março DE 2.004.

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

129 Livro 16 Folha 019 Data 23/03/04

Horas 16:50

Osamu

FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre recebimento por doação do imóvel que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a receber por doação do Sr. **NIVALDO PERES DE FARIAS**, a área de 9 ha.9.530,84m² (nove hectares, nove mil, quinhentos e trinta metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), objeto da matrícula nº 2.587-A2, com as características constantes de sua transcrição.

Art. 2º - Por se encontrar o terreno no perímetro urbano da cidade e habitado, através de um loteamento, a presente doação, destina-se à transferência pela Donatária aos ocupantes dos lotes lá assentados a parte equivalente a suas ocupações ou aquisições por contrato de compra e venda, firmados pelo doador.

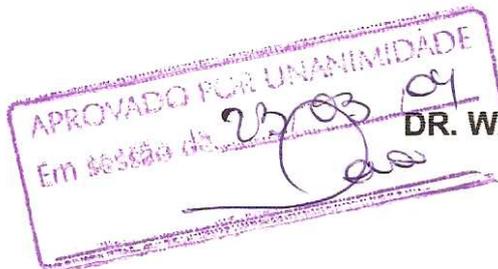
Art. 3º - Em atenção ao interesse público e caso seja estritamente necessário, poderá o Prefeito Municipal modificar o loteamento, no que concerne a dimensão de ruas e praças lá existentes, desde que não afete as áreas dos lotes já comprometidos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ratificando-se os demais dispositivos da referida lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, nomeadamente a Lei nº 2.404, de 24 de junho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 23 de março de 2.004.



DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2.002.

“ Dispõe sobre recebimento por doação do imóvel que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a receber por doação do Sr. *NIVALDO PERES DE FARIAS*, a área de ~~9~~ ⁹ 9.530,84m² (Nove Hectares, nove mil quinhentos e trinta metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), objeto da matrícula nº R. 04.2587 – A, com as características e constantes de sua transcrição.

Art. 2º - Por se encontrar o terreno no perímetro urbano da cidade e habitado, através de um loteamento e transferir aos ocupantes dos lotes lá assentados a parte equivalente a suas ocupações ou aquisições por contrato de compra e venda, firmados pelo doador.

Art. 3º - Em atenção ao interesse público e caso seja estritamente necessário, poderá o Prefeito Municipal modificar o loteamento, no que concerne a dimensão de ruas e praças lá existentes, desde que não afete as áreas dos lotes já comprometidos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ratificando-se os demais dispositivos da referida lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., de de 2.002.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - MT.
Livro Nº. 2 - Registro Geral

Valdon Varjão
Oficial Vitalício

Matrícula

Nº 2.587-A2

Ficha

2.587

Comarca de Barra do Garças - MT.



IMÓVEL: Uma Escritura Pública de Compra e Venda, de um lote de terras situado neste Município e Comarca de Barra do Garças - MT., no lugar denominado "Alto Alegre", com a superfície de 80 ha. (oitenta hectares), ou sejam 20 alqueires de terrenos Pastais e lavrados, com os seguintes limites: Partindo de um ponto do Córrego Fundo, acima de passagem carreira, por uma linha ao Garças, na antiga morada do finado Joaquim Toledo, pelo Garças abaixo do arame de Manoel Alves da Costa, por este Córrego Fundo e este acima ao ponto de partida. Com

transcrição anterior neste Cartório Imobiliário sob nº 15.303 de ordem, fls. 36 do livro 3-X. PROPRIETÁRIO: INOCENTE ANTONIO BARCELOS,

brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado neste Município. TRANSMITENTE: SEBASTIÃO SOARES REZENDE, e sua mulher, OLINDA

QUEIRÓZ SOARES, brasileiros, casados, fazendeiros, residentes e domiciliados no Distrito de Itapagipe - MG. FORMA DO TÍTULO: DATA E SER

VENTUÁRIO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas, no livro nº 23, fls. 76 em data de 18 de Agosto de 1.972. VALOR DO

CONTRATO: R\$- 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); pago o imposto de transmissão na Coletoria Estadual desta cidade, conforme conhecimento nº 222261, no valor de R\$- 53,50; pago o imposto devido ao Incra, conforme Recibo-Certificado de Cadastro nº 42.02.003.0529.587; área total -

80,0; módulo - 110; nº de módulos - 72; fração mínima de parcelamento 80, referente ao exercício de 1.971. AVERBAÇÕES: 1º) Dado em garantia hipotecária ao Banco do Brasil S/A., vide inscrição nº 994 Lº 9-D.2º)

Dado baixa na inscrição hipotecária, conforme averbação. Tudo conforme consta a transcrição nº 15.625 de ordem, fls. 58 do livro 3-AE, data de 22 de Agosto de 1.972. Barra do Garças, 21 de Outubro, de

1.976. Eu [assinatura] escrevente, datilografei. Eu [assinatura] Oficial substituta, subscrevo. X=/

X:x

R.01-2.587-Prot-4.110-fls.31: Por Escritura de Compromisso de Compra

e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no livro nº 12, fls. 32/33 em data de 19 de Outubro de 1.976. O Sr. INOCENTE ANTONIO BARCELOS, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado neste Município e Comarca, inscrito no C.P.F. sob nº 061.368.39., comprometeu vender pelo valor de R\$- 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros), ao SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS, com sede nesta cidade de Barra do Garças, representado pelo seu presidente, Antonio Matias de Carvalho, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no C.P.F. sob nº 009.005.321, e cédula de Identidade RG. nº 385:382-MT., a área de 9ha. 9.530,84m2. (nove hectares, nove mil e quinhentos e trinta e oitenta e quatro metros quadrados), desmembrada de uma área de maior porção, do Imóvel denominado "ALTO ALEGRE", situado neste Município e Comarca, dentro dos seguintes limites e confrontações: O marco MP-1, está cravado a 2 metros da margem direita do córrego fundo e a 3 metros da ponte pelo lado de cima, marco comum com o marco das terras de Valdon Varjão; o MP-2, cravado junto com marco das terras de Valdon Varjão; o MP-2, cravado junto a uma grossa mangueira, a 160,60 metros do marco MP-1, com rumo magnético de 39º02'SW; o marco MP-3, está cravado a 1 metro da margem esquerda do Rio das Garças, a 84,80 metros do marco MP-2, com o rumo magnético de 9º25'SE, também comum com o marco das terras de Valdon Varjão; o marco MP-4, cravado a 28 metros da margem esquerda do Rio das Garças, a 315 metros do MP-3, com o rumo magnético de 70º42'SW e servindo de limite natural entre o marco MP-3 ao marco MP-4, a margem esquerda do Rio das Garças; o marco MP-5, cravado a 35 metros da margem direita do Córrego Fundo, distante 511 metros do marco MP-4, ao rumo magnético de 16º38'NE, dividindo nesta linha em toda a sua extensão, com o Vendedor Incente Antonio Barcelos; do marco MP-5, ao marco MP-1, com 4 rumos distâncias 67º30'SE, 107 metros; 29º16'SE, 132,60 metros; 69º47'SE, 61 metros e 55º06'SE, 24,40 metros, e servindo de limite natural entre o marco MP-5 e o marco MP-1, à margem direita do Córrego Fundo. Foi apresentado no ato da escritura, o talão de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, nº 0215262, no valor

6
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças
Livro Nº. 2 - Registro Geral



Aldon Varjão

Oficial Vitalício

Matrícula

Nº 2.587-A2

Ficha

2.587-A.

Comarca de Barra do Garças - MT

IMÓVEL: de R\$- 960,00 (novecentos e sessenta cruzeiros); Certidão de Isenção de contribuição Direta do FUNRURAL nº 053962; Certidão Negativa do I.B.D.F., e Certidões Negativas Fiscais. Dou fé. Barra do Garças, 21 de Outubro de 1.976. Eu [assinatura] escrevente, datilografei. Eu [assinatura] Oficial substituta, subscrevo. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
:x

vendeu a área remanescente, ou seja 67ha 469,16m2, ao sr. Domingos Masques, vide matrícula 12.799 do livro 02. EM 03/07/80. EU [assinatura] Oficial subscrevo.

AV: 03- 2.587- vendeu área 03has, ao Sr. Antonio Saboia da Silva V/MAT. 20.788 de Ordem do livro 02, EU: [assinatura] Oficial subscrevo.

04.2.587.PROTOCOLO.71.290.FLS.183: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no livro nº 298, fls. 159/161 em data de 26 de janeiro de 1.989, O Proprietário Sr, INOCENTE ANTONIO BARCELOS, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado no município de Itapagipe (MG), portador da CI/RG nº M 57958 (MG) e do CIC nº 141 103 771-53, vendeu a totalidade do imóvel registrado no ROL desta matrícula, ou seja a área de 9ha.9.530,84m2 (nove hectares, nove mil e trinta metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), e como anuente, SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS, com sede nesta cidade, CGC (MF) nº 03 133 808. 01-35, representada neste ato pelo seu presidente, Chemel Naufal, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, ao Sr. NIVALDO PERES DE FARIAS, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Independência, 85 esta cidade, portador da CI/RG nº 340427 (MT) e do CIC nº 080 921 201-15, pelo valor de Ncz\$..92,50 (noventa e dois cruzados novos e cinquenta centavos); Pago o imposto de transmissão de bens imóveis, Documento de Arrecadação DAR modelo 3 no valor de Ncz\$ 60,00 (sessenta cruzados novos), avaliado pela importância de Ncz\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos), referente a ITBI/GUIA nº 1312/88, expedida em 12/12 pela Examat desta cidade. Certidão Negativa Estadual nº 02/1215/88, expedida em

Matrícula

2.587

Ficha

2.587

Verso

data de 12/12/88. Certidão Negativa Municipal nº 1661, expedida em 12/12/88. Barra do Garças, 1º de fevereiro de 1.989. Eu *[assinatura]* Oficial subscravo.

AV=05-2.587: Vendeu 12.557,00 m2 ao Sr. ROSEMAR TOLEDO,, v/Mat nº 37961 Lº 02.B/Garças, 16/12/91. Eu *[assinatura]* Oficial subscravo.

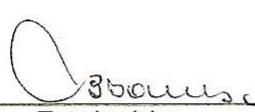
12,557 (uma hectare, vinte e cinco ares e 57 centia

1º Serviço Notarial e Registral
BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CERTIDÃO

CERTIFICO, de acordo com os autos, que esta cópia
fotostática, for autêntica e verdadeira
Nº 2587
e tem a validade de Certidão.
BARRA DO GARÇAS, 15 de maio de 2001

[assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO

Continua na Ficha nº. _____

PROTOCOLO	Expediente	Número
Protoc. n.º 365, Liv. 13 Fls. 98, em 10/06/02 Horas: 16:30  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	/2002

AUTOR: Vereador **ANTÔNIO MORAES NETO** – Líder do PPS

PROJETO DE LEI N.º 020/2002, DE 07 DE JUNHO DE 2002.

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 30/06/02

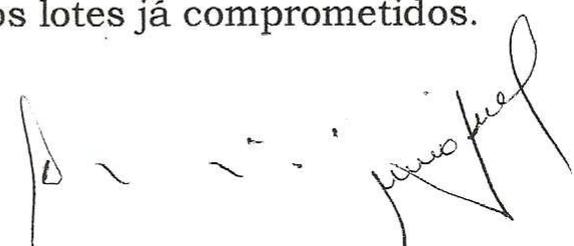
“Dispõe sobre recebimento por doação do imóvel que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a receber por doação, do Sr. NIVALDO PERES DE FARIAS, a área de 8ha. 6.981,27 (oito hectares, seis mil, novecentos e oitenta e um e vinte sete centímetros quadrados), objeto da matrícula n.º R 04.2587 – A, com as características e constantes de sua transcrição.

Art. 2º - Por se encontrar o terreno no perímetro urbano da cidade e habitado, através de um loteamento e transferir aos ocupantes dos lotes lá assentados a parte equivalente a suas ocupações ou aquisições, por contrato de compra e venda, firmados pelo doador.

Art. 3º - Em atenção ao interesse público e caso seja estritamente necessário, poderá o Prefeito Municipal modificar o loteamento, no que concerne a dimensão de ruas e praças lá existentes, desde que não afete as áreas dos lotes já comprometidos.

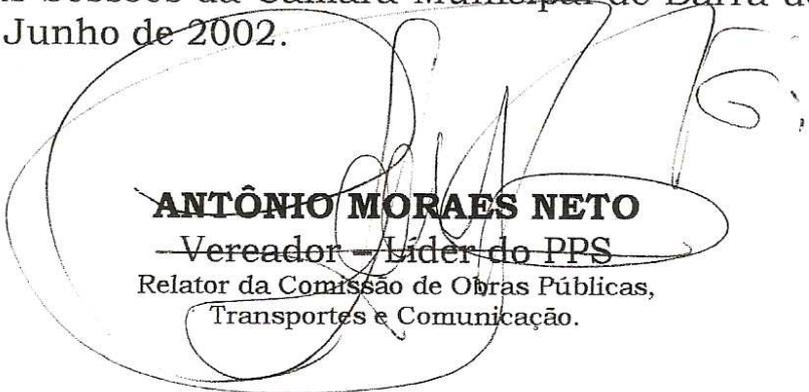


9

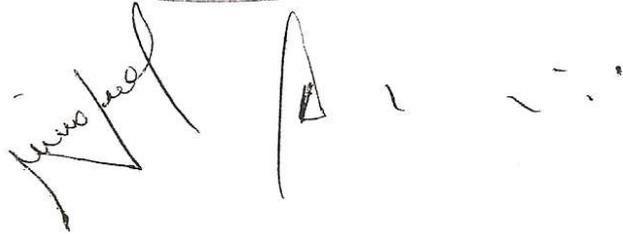
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ratificando-se os demais dispositivos da referida Lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de Junho de 2002.



ANTÔNIO MORAES NETO
~~Vereador - Líder do PPS~~
Relator da Comissão de Obras Públicas,
Transportes e Comunicação.



PROTOCOLO	Expediente	Número
Protoc. n.º _____, Liv. _____ Fls. _____, em ____/____/____ Horas: _____ _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	_____/2002

AUTOR: Vereador ANTÔNIO MORAES NETO – Líder do PPS

PROJETO DE LEI N.º /2002, DE 07 DE JUNHO DE 2002.

“Dispõe sobre recebimento por doação do imóvel que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a receber por doação, do Sr. NIVALDO PERES DE FARIAS, a área de 8ha. 6.981,27 (oito hectares, seis mil, novecentos e oitenta e um e vinte sete centímetros quadrados), objeto da matrícula n.º R 04.2587 – A, com as características e constantes de sua transcrição.

Art. 2º - Por se encontrar o terreno no perímetro urbano da cidade e habitado, através de um loteamento e transferir aos ocupantes dos lotes lá assentados a parte eqüivalente a suas ocupações ou aquisições, por contrato de compra e venda, firmados pelo doador.

Art. 3º - Em atenção ao interesse público e caso seja estritamente necessário, poderá o Prefeito Municipal modificar o loteamento, no que concerne a dimensão de ruas e praças lá existentes, desde que não afete as áreas dos lotes já comprometidos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ratificando-se os demais dispositivos da referida Lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de Junho de 2002.

ANTÔNIO MORAES NETO
Vereador – Líder do PPS
Relator da Comissão de Obras Públicas,
Transportes e Comunicação.



12

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Livro 348

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Folhas 023

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy

Fone: (65) 627-5350 Fax: (65) 627-2941

Protocolo 4098

INTERNET <http://www.sextooficio.com.br> e-mail sextooficio@dinet.com.br

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM

quantos este Público Instrumento virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e um (2001) aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante **IVALDO PERES DE FARIAS**, brasileiro, declarou ser divorciado, comerciante, filho de José Ângelo dos Santos e Emília de Oliveira, portadora da C.I. RG nº 340.427 SSP/MT e CIC nº 080.961.201-15, residente e domiciliado na Rua 38, nº 450, bairro Boa Esperança, nesta Cidade de Cuiabá-MT, reconhecido como o próprio mediante apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ele me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **JOAQUIM JOSÉ LOPES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG nº 255.447 SSP/MT e CIC nº 181.197.861-49, residente e domiciliado na Rua 28, casa 51, na Cidade de Barra do Garças - MT, com poderes especiais para vender, ceder, anuir, transferir a quem quiser e pelo preço que contratar o seguinte imóvel: **UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS COM 9 HECTARES 9.530,84 M2, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT**, objeto da matrícula sob nº 2.587, livro 2- Registro Geral, no Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT, dados fornecidos por declaração, podendo para tanto dito procurador assinar escritura de compra e venda ou qualquer outra com todas as formalidades de estilo, transmitir posse, domínio, direito e ação, aceitar cláusulas e condições, responder pela evicção de direito, limites e confrontações, descrever melhor o imóvel, fazer desmembramento e remembramento, caracterizar, re-ratificar, assinar como anuentes, representá-lo perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de um modo geral, requerer e assinar os documentos necessários, pagar taxas e emolumentos, receber importâncias, passar recibos, dar quitação apresentar e retirar documentos, prestar informações, concordar, discordar, aceitar cláusulas e condições, preencher guias e formulários, assinar requerimentos, declarações, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de poderes. A prova da propriedade do imóvel deverá ser comprovada junto ao órgão competente, quando da transferência, pelo que os outorgantes se responsabilizam nos termos da lei. A presente procuração é lavrada em caráter irrevogável e irretratável e isenta de prestação de contas. Emolumentos R\$ 20,04. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. E eu, *Joani Maria de Assis Asckar* Notaria do Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis, que a fiz digitar, subscrevo e assino.

IVALDO PERES DE FARIAS

Em testemunho da verdade.
Joani Maria de Assis Asckar

6º SERVIÇO NOTARIAL - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - Cuiabá - MT - CEP 78065-200
Fone: 627-5350 - Fax: 627-2941 - Home Page www.sextooficio.com.br - E-mail: sextooficio@dinet.com.br

Joani Maria de Assis Asckar



LOTEAMENTO — ZECA RIBEIRO¹³

ASSUNTO **PLANTA DO LOTEAMENTO**

PROPRIETARIO **NIVALDO PERES DE FARIAS**

MUNICIPIO **BARRA DO GARÇAS** ESTADO **MATO GROSSO**

ASSINATURAS

QUADRA COMUNITARIA (Praça) 1

QUADRA LOTEADA 10

LOTES 116

NIVALDO PERES DE FARIAS

DISTRIBUIÇÃO DAS AREAS

LOTES $35.458,96m^2 = 66,102\%$

RUAS - AVENIDA $16.829,54m^2 = 31,373\%$

PRAÇA $1.354,50m^2 = 2,525\%$

TOTAL LOTEADO $53.643,00m^2 = 100,000\%$

Prefeitura Municipal Barra do Garças

Eng. Elson Lopes dos Santos

Secretário de Plan. e Obras
Port. 4627 de 02/01/01

Análise e Aprovação de Projetos

Escala

1:1000

Data

20/01/01

Assento Wilson M. Alves CREA 4716/TD-MT

LOTEAMENTO: ZECA RIBEIRO

VISTO RT.

QUADRA Nº: 01

ÁREA EM M²: 3.265.16

LOTE Nº	ÁREA M ²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
01	360,00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 02 M.P./O lote 14 da Quadra nº 02
02	360,00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30,00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 03 M.P./O lote nº 01
03	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 04 M.P./O lote nº 02
04	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 05 M.P./O lote nº 03
05	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 06 M.P./O lote nº 04
06	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 07 M.P./O lote nº 05
07	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 08 M.P./O lote nº 06
08	411.00	FRENTE : 13.70 FUNDO : 13.70 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 09 M.P./O lote nº 07
09	334.16	FRENTE : 16.60 FUNDO : 9.00 L. DIREITO : 16.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Zeca Ribeiro M.P./Rio Garças M.P./Rua José Padre M.P./O lote nº 08
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.

Prefeitura Municipal Barra do Garças

Eng.º Elson Lopes dos Santos

Secretário de Plan. e Obras

Pol. 4627 de 02/01/01

Análise e Aprovação de Projetos

LOTEAMENTO: ZECA RIBEIRO

VISTO RT.

QUADRA Nº : 02

ÁREA EM M² : 5.257.50

LOTE Nº	ÁREA M ²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
01	577.50	FRENTE : 6.50 FUNDO : 32.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 39.57	M.P./Rua Isordina Buenos dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 02 M.P./Inocente Antonio Barcelos
02	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 03 M.P./O lote nº 01
03	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 04 M.P./O lote nº 02
04	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 05 M.P./O lote nº 03
05	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 06 M.P./O lote nº 04
06	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 07 M.P./O lote nº 05
07	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 08 M.P./O lote nº 06
08	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 09 M.P./O lote nº 07
09	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 10 M.P./O lote nº 08
10	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 11 M.P./O lote nº 09
11	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 12 M.P./O lote nº 10

Prefeitura Municipal Barra do Garças
 Eng.º Elson Lopes dos Santos
 Secretário de Plan. e O.P.
 nº 4627 de 02/01/02
 21/10/02
 Análise e Aprovação de Projetos

LOTEAMENTO: ZECA RIBEIRO

VISTO RT.

QUADRA Nº : 02

ÁREA EM M² : 5.257.50

LOTE Nº	ÁREA M ²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
12	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 13 M.P./O lote nº 11
13	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Buenõ dos Santos M.P./ Rio Garças M.P./O lote nº 14 M.P./O lote nº 12
14	360.00	FRENTE : 12.00 FUNDO : 12.00 L. DIREITO : 30.00 L. ESQUERDO : 30.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./Rio Garças M.P./O lote nº 01 da Quadra nº 01 M.P./O lote nº 13
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.

Prefeitura Municipal Barra do Garças
 Eng.º Elson Lopes dos Santos
 Secretário de Plan. e Obras
 Port. 4627 de 02/01/01
[Assinatura] 21/10/02
 Análise e Aprovação de Projetos

LOTEAMENTO: ZECA RIBEIRO

VISTO RT.

QUADRA Nº : 03

ÁREA EM M² : 2.947.06

LOTE Nº	ÁREA M ²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
01	337,43	FRENTE : 26.00 FUNDO : 30.87 L. DIREITO : **.** L. ESQUERDO : 23.44	M.P./Rua José Soares Ribeiro M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P.**.**.**.**.**.**.* M.P/O lote nº 02
02	294,56	FRENTE : 11.00 FUNDO : 12.85 L. DIREITO : 23.44 L. ESQUERDO : 30.08	M.P./Rua José Soares Ribeiro M.P./Rua Isordine Bueno dos Santos M.P./O lote nº 01 M.P./O lote nº 03
03	367.40	FRENTE : 11.00 FUNDO : 12.85 L. DIREITO : 30.08 L. ESQUERDO : 36.72	M.P./Rua José Soares Ribeiro M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P./O lote nº 02 M.P./Os lotes nºs. 04 e 10
04	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M.P./Rua José Soares Ribeiro M.P./O lote nº 10 M.P./O lote nº 03 M.P./O lote nº 05
05	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M.P./Rua José Soares Ribeiro M.P./O lote nº 10 M.P./O lote nº 04 M.P./O lote nº 06
06	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M.P./Rua José Soares Ribeiro M.P./O lote nº 09 M.P./O lote nº 05 M.P./O lote nº 07
07	178.75	FRENTE : 6.30 FUNDO : 8.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.31	M.P./Rua José Soares Ribeiro M.P/O lote nº 08 M.P/O lote nº 06 M.P/O Inocente Antonio Barcelos
08	265.00	FRENTE : 13.20 FUNDO : 8.00 L. DIREITO : 25.31 L. ESQUERDO : 25.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P/O Lote nº 07 M.P/O Inocente Antonio Barcelos M.P/O lote nº 09
09	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P/O lote nº 06 M.P/O lote nº 08 M.P/O lote nº 10
10	403.92	FRENTE : 25.70 FUNDO : 22.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 11.72	M.P./Rua Isordina Bueno dos Santos M.P/Os lotes de nºs. 04 e 05 M.P/O lote nº 09 M.P/O lote nº 03
**	**.**	FRENTE : **** FUNDO : *** L. DIREITO : *** L. ESQUERDO : ***	M.P **** M.P **** M.P **** M.P ****

Prefeitura Municipal Barra do Garças
 Elyson Lopes dos Santos
 Secretário de Plan e Obras
 Port 4627 de 02/01/01
 21/10/02
 Análise e Aprovação de Projetos

LOTEAMENTO: ZECA RIBEIRO

VISTO RT.

QUADRA Nº : 04

ÁREA EM M² : 4.998.49

LOTE Nº	ÁREA M ²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
01	270.50	FRENTE : 8.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 22.00	M.P /Rua José Soares Ribeiro M.P /O lote nº 02 M.P /O lote nº 03 M.P /Rua Francisco Lira
02	270.50	FRENTE : 8.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 22.00 L. ESQUERDO : 25.00	M.P /Rua Zeca Ribeiro M.P /O lote nº 01 M.P /Rua Francisco Lira M.P /O lote nº 04
03	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M.P /Rua José Soares Ribeiro M.P /O lote nº 04 M.P /O lote nº 05 M.P /O lote nº 01
04	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M.P /Rua Zeca Ribeiro M.P /O lote nº 03 M.P /O lote nº 02 M.P /O lote nº 06
05	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M.P Rua José Soares Ribeiro M.P /O lote nº 06 M.P /O lote nº 07 M.P /O lote nº 03
06	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M.P /Rua Zeca Ribeiro M.P /O lote nº 05 M.P /O lote nº 04 M.P /O Lote nº 08
07	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M.P Rua José Soares Ribeiro M.P /O lote nº 08 M.P /O lote nº 09 M.P /O lote nº 05
08	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M.P Rua Zeca Ribeiro M.P /O lote nº 07 M.P /O lote nº 06 M.P /O lote nº 10
09	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M.P Rua José Soares Ribeiro M.P /O lote nº 10 M.P /O lote nº 11 M.P /O lote nº 07
10	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M.P Rua Zeca Ribeiro M.P /O lote nº 09 M.P /O lote nº 08 M.P /O lote nº 12
11	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M.P Rua José Soares Ribeiro M.P /O lote nº 12 M.P /O lote nº 13 M.P /O lote nº 08

18

Prefeitura Municipal Barra do Garças
 Eng.º Elson Lopes dos Santos
 Secretário de Plan. e Obras
 Port. 4627 de 02/01/01
 21/10/02
 Análise e Aprovação de Projetos

LOTEAMENTO: ZECA RIBEIRO

VISTO RT.

QUADRA Nº : 04

ÁREA EM M² : 4.998.49

29

LOTE Nº	ÁREA M ²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
12	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M. P. Rua Zeca Ribeiro M. P. O lote nº 11 M. P. O lote nº 10 M. P. O lote nº 14
13	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M. P. Rua José Soares Ribeiro M. P. O lote nº 14 M. P. O lote nº 15 M. P. O lote nº 11
14	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M. P. Rua Zeca Ribeiro M. P. O lote nº 13 M. P. O lote nº 12 M. P. O lote nº 16
15	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M. P. Rua José Soares Ribeiro M. P. O lote nº 16 M. P. O lote nº 17 M. P. O lote nº 13
16	275.00	FRENTE : 11.00 FUNDO : 11.00 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.00	M. P. Rua Zeca Ribeiro M. P. O lote nº 15 M. P. O lote nº 14 M. P. O lote nº 18
17	345.62	FRENTE : 15.50 FUNDO : 12.15 L. DIREITO : 25.34 L. ESQUERDO : 25.00	M. P. Rua José Soares Ribeiro M. P. O lote nº 18 M. P. O Inocente Antonio Barcelos M. P. O lote nº 15
18	261.87	FRENTE : 8.80 FUNDO : 12.15 L. DIREITO : 25.00 L. ESQUERDO : 25.31	M. P. Rua Zeca Ribeiro M. P. O lote nº 17 M. P. O lote nº 16 M. P. O Inocente Antonio Barcelos
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M. P. M. P. M. P. M. P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M. P. M. P. M. P. M. P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M. P. M. P. M. P. M. P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M. P. M. P. M. P. M. P.

Prefeitura Municipal Barra do Garças
 Eng. Elson Lopes dos Santos
 Secretário de Plan. e Obras
 Pof. 4627 de 02/01/01
 21/10/02
 Análise e Aprovação de Projetos

LOTEAMENTO: ZECA RIBEIRO

VISTO RT. 20

QUADRA Nº : 05

ÁREA EM M² : 1.354,50

LOTE Nº	ÁREA M ²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
PRAÇA	1.354,50	FRENTE : 63,00	M.P Rua Zeca Ribeiro
		FUNDO : 76,28	M.P Rua Isordina Bueno dos Santos
		L. DIREITO : **.**	M.P **.**
		L. ESQUERDO : 43,00	M.P Rua Francisco Lira
		FRENTE : :	M.P
		FUNDO : :	M.P
		L. DIREITO : :	M.P
		L. ESQUERDO : :	M.P
		FRENTE : :	M.P
		FUNDO : :	M.P
		L. DIREITO : :	M.P
		L. ESQUERDO : :	M.P
		FRENTE : :	M.P
		FUNDO : :	M.P
		L. DIREITO : :	M.P
		L. ESQUERDO : :	M.P
		FRENTE : :	M.P
		FUNDO : :	M.P
		L. DIREITO : :	M.P
		L. ESQUERDO : :	M.P
		FRENTE : :	M.P
		FUNDO : :	M.P
		L. DIREITO : :	M.P
		L. ESQUERDO : :	M.P

Prefeitura Municipal Barra do Garças

Engº. Elson Lopes dos Santos

Secretário de Plan e Obras

Port 4627 de 02/01/01

[Assinatura] 21/10/02
Análise e Aprovação de Projetos

LOTEAMENTO: ZECA RIBEIRO

VISTO RT.

QUADRA Nº: 06

ÁREA EM M²: 4.657,29

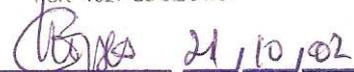
LOTE Nº	ÁREA M ²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
01	270,50	FRENTE : 8,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 22,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Zeca Ribeiro M.P./O lote nº 02 M.P./Rua Francisco Lira M.P./O lote nº 03
02	270,50	FRENTE : 8,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 22,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P./O lote nº 01 M.P./O lote nº 04 M.P./Rua Francisco Lira
03	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Zéca Ribeiro M.P./O lote nº 04 M.P./O lote nº 01 M.P./O lote nº 05
04	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P./O lote nº 03 M.P./O lote nº 06 M.P./O lote nº 02
05	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Zéca Ribeiro M.P./O lote nº 06 M.P./O lote nº 03 M.P./O lote nº 07
06	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P./O lote nº 05 M.P./O lote nº 08 M.P./O lote nº 04
07	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Zéca Ribeiro M.P./O lote nº 08 M.P./O lote nº 05 M.P./O lote nº 09
08	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P./O lote nº 07 M.P./O lote nº 10 M.P./O lote nº 06
09	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Zéca Ribeiro M.P./O lote nº 10 M.P./O lote nº 07 M.P./O lote nº 11
10	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P./O lote nº 09 M.P./O lote nº 12 M.P./O lote nº 08
11	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Zéca Ribeiro M.P./O lote nº 12 M.P./O lote nº 09 M.P./O lote nº 13

Prefeitura Municipal Barra do Garças

Eng.º Elson Lopes dos Santos

Secretário de Plan. e Obras

Port 4627 de 02/01/01



Análise e Aprovação de Projetos

LOTEAMENTO: ZÉCA RIBEIRO

VISTO RT.

QUADRA Nº : 06

ÁREA EM M² : 4.657,29

LOTE Nº	ÁREA M ²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
12	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P./O lote nº 11 M.P./O lote nºs. 16 e 17 M.P./O lote nº 10
13	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Zéca Ribeiro M.P./O lote nº 16 M.P./O lote nº 11 M.P./Os lotes nºs. 14 e 15
14	240,38	FRENTE : 9,22 FUNDO : 12,00 L. DIREITO : 18,55 L. ESQUERDO : 19,22	M.P./Rua José Padre M.P./O lote nº 13 M.P./Rua Zéca Ribeiro M.P./O lote nº 15
15	223,48	FRENTE : 13,24 FUNDO : 13,00 L. DIREITO : 19,22 L. ESQUERDO : 16,70	M.P./Rua José Padre M.P./O lote nº 13 M.P./O lote nº 14 M.P./O lote nº 16
16	318,42	FRENTE : 12,22 FUNDO : 12,00 L. DIREITO : 27,70 L. ESQUERDO : 25,37	M.P./Rua José Padre M.P./O lote nº 12 M.P./Os lotes nºs. 13 e 15 M.P./O lote nº 17
17	309,01	FRENTE : 10,24 FUNDO : 13,00 L. DIREITO : 25,37 L. ESQUERDO : 19,85	M.P./Rua José Padre M.P./O lote nº 12 M.P./O lote nº 16 M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.

Prefeitura Municipal Barra do Garças

Eng.º Elson Lopes dos Santos

Secretário de Plan. e Obras

Port. 4627 de 02/01/01

[Assinatura] 21/10/01
Análise e Aprovação de Projetos

LOTEAMENTO: ZÉCA RIBEIRO

VISTO RT.

QUADRA Nº : 07

ÁREA EM M² : 4.588,49

LOTE Nº	ÁREA M ²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
01	270,50	FRENTE : 8,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 22,00	M.P./Rua Zéca Ribeiro M.P/O lote nº 02 M.P/O lote nº 03 M.P./Rua Francisco Lira
02	270,50	FRENTE : 8,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 22,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P/O lote nº 01 M.P./Rua Francisco Lira M.P/O lote nº 04
03	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Zéca Ribeiro M.P/O lote nº 04 M.P/O lote nº 05 M.P/O lote nº 01
04	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P/O lote nº 03 M.P/O lote nº 02 M.P/O lote nº 06
05	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Zéca Ribeiro M.P/O lote nº 06 M.P/O lote nº 07 M.P/O lote nº 03
06	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P/O lote nº 05 M.P/O lote nº 04 M.P/O lote nº 08
07	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Zéca Ribeiro M.P/O lote nº 08 M.P/O lote nº 09 M.P/O lote nº 05
08	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P/O lote nº 07 M.P/O lote nº 06 M.P/O lote nº 10
09	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Zéca Ribeiro M.P/O lote nº 10 M.P/O lote nº 11 M.P/O lote nº 07
10	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P/O lote nº 09 M.P/O lote nº 08 M.P/O lote nº 12
11,	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Zéca Ribeiro M.P/O lote nº 12 M.P/O lote nº 13 M.P/O lote nº 09

Prefeitura Municipal Barra do Garças

Eng.º Elson Lopes dos Santos

Secretário de Plan e Obras

Port 4127 de 02/01/01

Análise e Aprovação de Projetos

LOTEAMENTO: ZÉCA RIBEIRO

VISTO RT.

QUADRA Nº : 07

ÁREA EM M² : 4.588,49

LOTE Nº	ÁREA M ²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
12	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P/Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P/O lote nº 11 M.P/O lote nº 10 M.P/O lote nº 14
13,	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P/Rua Zéca Ribeiro M.P/O lote nº 14 M.P/O lote nº 15 M.P/O lote nº 11
14	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P/Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P/O lote nº 13 M.P/O lote nº 12 M.P/O lote nº 16
15	423,12	FRENTE : 18,90 FUNDO : 14,95 L. DIREITO : 25,31 L. ESQUERDO : 25,00	M.P/Rua Zéca Ribeiro M.P/O lote 16 M.P/Inocente Antonio Barcelos M.P/O lote nº 13
16	324,37	FRENTE : 11,00 FUNDO : 14,95 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,31	M.P/Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P/O lote nº 15 M.P/O lote nº 14 M.P/Inocente Antonio Barcelos
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P M.P M.P M.P
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P M.P M.P M.P
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P M.P M.P M.P
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P M.P M.P M.P
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P M.P M.P M.P
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P M.P M.P M.P

Prefeitura Municipal Barra do Garças

Eng.º Elson Lopes dos Santos

Secretário de Plan. e Obras

Port. 3627 de 02/01/01

[Assinatura] 21, 10, 02
Análise e Aprovação de Projetos

LOTEAMENTO: ZÉCA RIBEIRO

VISTO RT.

QUADRA Nº : 08

ÁREA EM M² : 4.080,37

LOTE Nº	ÁREA M ²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
01	270,50	FRENTE : 8,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 22,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P./O lote nº 02 M.P./O lote nº 03 M.P./Rua Francisco Lira
02	270,50	FRENTE : 8,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 22,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos M.P./O lote nº 01 M.P./Rua Francisco Lira M.P./O lote nº 04
03	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P./O lote nº 04 M.P./O lote nº 05 M.P./O lote nº 01
04	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos M.P./O lote nº 03 M.P./O lote nº 02 M.P./O lote nº 06
05	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P./O lote nº 06 M.P./O lote nº 07 M.P./O lote nº 03
06	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos M.P./O lote nº 05 M.P./O lote nº 04 M.P./O lote nº 08
07	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P./O lote nº 08 M.P./O lote nº 09 M.P./O lote nº 05
08	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos M.P./O lote nº 07 M.P./O lote nº 06 M.P./O lote nº 10
09	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P./O lote nº 10 M.P./O lote nº 11 M.P./O lote nº 07
10	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos M.P./O lote nº 09 M.P./O lote nº 08 M.P./O lote nº 12
11	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P./O lote nº 12 M.P./O lote nº 13 M.P./O lote nº 09

Prefeitura Municipal Barra do Garças

Eng. Etson Copelato
Secretário de Plan e Obra
Port 4627 de 02/01/01

22/10/02

Análise e Aprovação de Projetos

26

LOTEAMENTO: ZÉCA RIBEIRO

VISTO RT.

QUADRA Nº : 08

ÁREA EM M² : 4.080,37

LOTE Nº	ÁREA M ²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
12	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos M.P./O lote nº 11 M.P./O lote nº 10 M.P./O lote nº 14
13	450,62	FRENTE : 20,00 FUNDO : 16,05 L. DIREITO : 25,31 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P./O lote nº 14 M.P./Inocente Antonio Barcelos M.P./O Lote 11
14	338,75	FRENTE : 11,05 FUNDO : 16,05 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,31	M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos M.P./O lote nº 13 M.P./O Lote nº 12 M.P./Inocente Antonio Barcelos
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.

Prefeitura Municipal Barra do Garças

Eng.º Elson Lopes dos Santos

Secretário de Plan. e Obras

Por 4627 de 02/01/01

21/10/02

Análise e Aprovação de Projetos

LOTEAMENTO: ZÉCA RIBEIRO

VISTO RT.

QUADRA Nº : 09

ÁREA EM M² : 5.571,34

LOTE Nº	ÁREA M ²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
01	270,50	FRENTE : 8,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 22,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P/O lote nº 02 M.P./Rua Francisco Lira M.P/O lote nº 03
02	270,50	FRENTE : 8,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 22,00	M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos M.P/O lote nº 01 M.P/O lote nº 04 M.P./Rua Francisco Lira
03	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P/O lote nº 04 M.P/O lote nº 01 M.P/O lote nº 05
04	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos M.P/O lote nº 03 M.P/O lote nº 06 M.P/O lote nº 02
05	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P/O lote nº 06 M.P/O lote nº 03 M.P/O lote nº 07
06	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos M.P/O lote nº 05 M.P/O lote nº 08 M.P/O lote nº 04
07	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P/O lote nº 08 M.P/O lote nº 05 M.P/O lote nº 09
08	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos M.P/O lote nº 07 M.P/O lote nº 10 M.P/O lote nº 06
09	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P/O lote nº 10 M.P/O lote nº 07 M.P/O lote nº 11
10	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos M.P/O lote nº 09 M.P/O lote nº 12 M.P/O lote nº 08
11	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P/O lote nº 12 M.P/O lote nº 09 M.P/O lote nº 13

Prefeitura Municipal Barra do Garças

Secretaria de Planejamento e Obras
Port 4627 de 02/01/01

21,10,02

Análise e Aprovação de Projetos

LOTEAMENTO: ZECA RIBEIRO

VISTO RT.

QUADRA Nº : 09

ÁREA EM M² : 5.571,34

LOTE Nº	ÁREA M ²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
12	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos M.P./O lote nº 11 M.P./O lote nº 14 M.P./O lote nº 10
13	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P./O lote nº 14 M.P./O lote nº 11 M.P./Os lotes nºs. 15 e 16
14	275,00	FRENTE : 11,00 FUNDO : 11,00 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos M.P./O lote Nº 13 M.P./O lote nº 17 M.P./O lote nº 12
15	228,19	FRENTE : 14,00 FUNDO : 13,00 L. DIREITO : 12,00 L. ESQUERDO : 24,95	M.P./Rua José Padre M.P./O lote nº 13 M.P./Av. Pedro Afonso de Oliveira M.P./O lote nº 16
16	360,06	FRENTE : 15,70 FUNDO : 12,00 L. DIREITO : 24,95 L. ESQUERDO : 35,06	M.P./Rua José Padre M.P./O lote nº 13 M.P./O lote nº 15 M.P./Os lotes nºs. 17,18 e 19
17	287,50	FRENTE : 11,50 FUNDO : 11,50 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos M.P./O lote nº 16 M.P./O lote nº 18 M.P./O lote nº 14
18	287,50	FRENTE : 11,50 FUNDO : 11,50 L. DIREITO : 25,00 L. ESQUERDO : 25,00	M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos M.P./O lote nº 16 M.P./Os lotes nºs. 19 e 20 M.P./O lote nº 17
19	239,56	FRENTE : 17,65 FUNDO : 13,50 L. DIREITO : 12,06 L. ESQUERDO : 23,43	M.P./Rua José Padre M.P./O lote nº 18 M.P./O lote nº 16 M.P./O lote nº 20
20	327,53	FRENTE : 12,06 FUNDO : 11,50 L. DIREITO : 23,43 L. ESQUERDO : 30,13	M.P./Rua José Padre M.P./O lote nº 18 M.P./O lote nº 19 M.P./Rua Elviro Bueno dos Santos
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.
		FRENTE : FUNDO : L. DIREITO : L. ESQUERDO :	M.P. M.P. M.P. M.P.

Prefeitura Municipal Barra do Garças

Eng.º Elson Lopes dos Santos

Secretário de Planejamento e Obras

Port. 627 de 02/01/01

[Assinatura] 21/09/02

Análise e Aprovação de Projetos

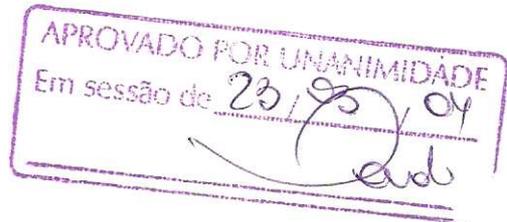


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

29

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Ao Projeto de Lei nº 019 /2004 de autoria do Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

*Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 23/05/2004*

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 019/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	X		
ANDREIA SANTOS DEA. SOARES	PTB	PTB	X		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	X		
FATIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	X		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	X		
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	X		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSB	PSB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	X		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	X		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	X		
VALDON VARJÃO	PTB/PL	PP	X		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			NÃO COMPARECEU
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			<i>Resoluto</i>

Obs.

Juntos

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *23/02/04*